

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 205 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda o estudo de viabilidade para:

- **A construção de guaritas (abrigos cobertos) de ponto de ônibus nos dois lados da Rua Vovó Jovita, localizada no Bairro São José, 1º Distrito – Sede, neste Município de Cantagalo – RJ, conforme fotos em anexo;**
- **A inclusão dos seguintes horários no itinerário do transporte coletivo municipal com destino ao Bairro São José:**
 1. Saída da Rodoviária Municipal às 15h;
 2. Saída da Rodoviária Municipal às 21h.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação atende à solicitação dos moradores e trabalhadores que residem no Bairro São José e dependem do transporte público diariamente. A ausência de abrigos nos pontos de ônibus da Rua Vovó Jovita, em ambos os sentidos da via, obriga os usuários a aguardarem o transporte sob sol, chuva e outras condições climáticas desfavoráveis, prejudicando o bem-estar da população.

A inclusão dos horários sugeridos, especialmente o das **21h**, é de extrema importância, considerando que muitos trabalhadores – como os colaboradores da empresa **Superthal**, que encerram seu expediente às 20h30 – enfrentam dificuldades para acessar o transporte, tendo que se deslocar até a rodoviária ou aguardar longos períodos.

A adoção dessas medidas representa um avanço na melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade e qualidade de vida da população cantagalense.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sendo assim, visando o bem-estar da coletividade e, sobretudo, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote as medidas acima descritas, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de maio de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

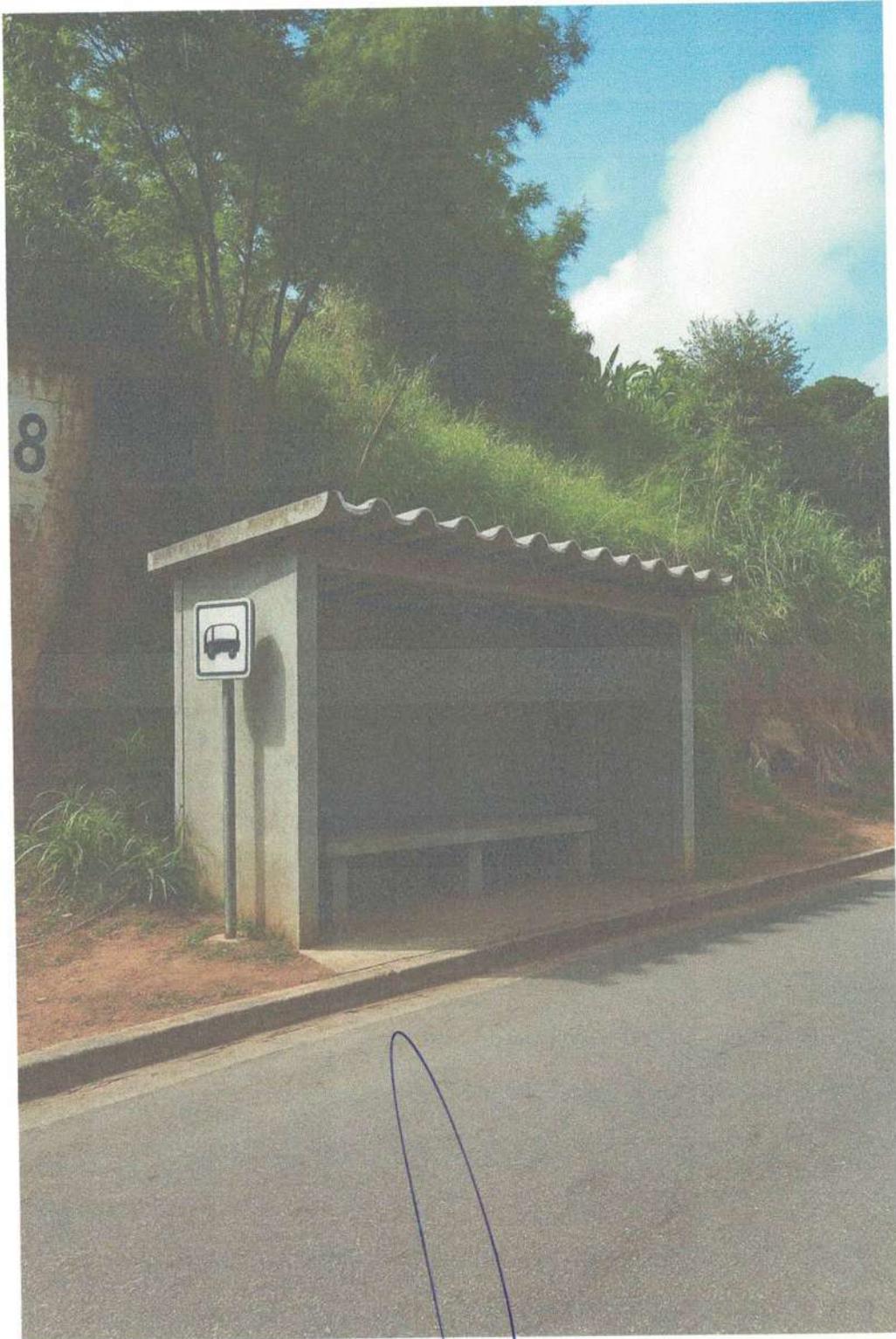
FOTOS REFERENTES À INDICAÇÃO n° 205 /2025.

FOTOS:

LOCAL



MODELO SIMULADO



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de maio de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade